



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF N° 746, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 222, §5º, alínea a, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e no PGEA n° 1.00.000.013413/2019-17, resolve:

Art. 1º Conceder licença para desempenho de mandato classista à Procuradora da República ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN, matrícula n° 933, no período de 19/09/2022 a 14/10/2022, em decorrência do exercício da função de Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República - ANPR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 set. 2022. Caderno Administrativo, p. 1.](#)